

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Para:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

End.: Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401

CEP 04534-002, São Paulo - SP

At.: Carlos Alberto Bacha / Matheus Gomes Faria / Rinaldo Rabello Ferreira

E-mail: fiduciario@simplicpavarini.com.br

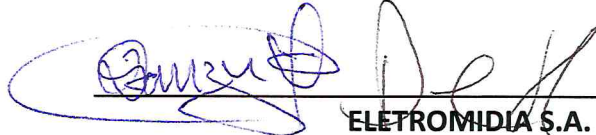
(via e-mail e carta com protocolo de recebimento)

Ref.: Incorporação da DMS PUBLICIDADE MIDIA INTERATIVA S.A. ("DMS")

Prezados Senhores,

1. Fazemos referência (i) ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A., celebrado em 18 de março de 2019 ("Escritura de Debêntures").
2. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas nesta correspondência possuem o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Debêntures.
3. Nos termos do item 8.1.1, letra "x" da Escritura de Debêntures, vimos por meio desta correspondência comunicar V. Sas. em boa fé que as administrações da Emissora e da Garantidora DMS estão em preparativos para a incorporação desta pela Emissora. Dessa forma, a Emissora, que já detém 100% (cem por cento) das ações da DMS, a sucederá em todos os seus direitos e obrigações.
4. Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,



ELETROMIDIA S.A.



DMS PUBLICIDADE MIDIA INTERATIVA S.A.